

CMDCA INFORMA

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n. 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com



Vacinação salva vidas



A vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra Covid-19 é um tema que precisa ser discutido entre pais, responsáveis, professores, médicos e governantes pela sua importância. Dados do consórcio de veículos de imprensa divulgados em 23 de março de 2022 mostram que no Brasil 49,96% das crianças nesta faixa etária tomaram a primeira dose da vacina e 11,72% tomaram a segunda dose. No estado no Rio de Janeiro, o número de vacinados com a primeira dose cai para 33,04%.

A baixa adesão à vacinação infantil tem algumas explicações e a principal delas é a propagação

de notícias falsas, em especial em grupos de whatsapp, o que acabou gerando uma onda de insegurança por parte dos pais e responsáveis para que vacinassem suas crianças.

A Prefeitura do Rio adotou uma medida que tem ajudado muito a aumentar o número de crianças vacinadas, que é a estratégia de busca ativa nas escolas, quando se faz um levantamento de quais as crianças que ainda não se vacinaram e se envia um formulário pedindo autorização para os pais para essa vacinação. Se os pais autorizarem, as crianças são imunizadas dentro das escolas,

trazendo comodidade às famílias.

Nosso objetivo com o informativo desse mês é ser uma fonte segura de informação para que os responsáveis sintam confiança na hora de levar suas crianças para vacinar. Sabendo que essa é uma decisão que protege e salva vidas, já que estudos científicos indicam que, entre as crianças, a vacina pode reduzir em seis vezes a chance de complicação por Covid-19. Além disso, para especialistas, a imunização é a principal arma para controlar a pandemia.

Desejamos a todos uma boa leitura!!!



No dia 09 de março de 2022, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) promoveu uma assembleia extraordinária para discutir a vacinação infantil dada à importância do tema para a sociedade brasileira. Durante a reunião, uma adolescente trouxe informações sobre a necessidade da vacinação e outro jovem denunciou os ataques que eles sofreram na assembleia anterior, quando eles acompanhavam pela transmissão pelo Youtube. Foram mais de 100 ataques com informações negacionistas contra a vacina da Covid-19. Ao final, a recomendação do CONANDA foi votada e aprovada por aclamação. Tanto o governo quanto a sociedade civil concordaram em relação à importância da vacinação para crianças no Brasil.



Por **Daniella Bittencourt**, Assessoria técnica da coordenação de imunização. Enfermeira Sanitarista. Mestre em Saúde Coletiva (UERJ). Especialista em Gestão por Evidências (ESPIE/ Sírio Libanês) e Vigilância em Saúde (INI/ Fiocruz)

Vacinação de Covid-19 em crianças

No município do Rio de Janeiro, no curso da pandemia, ao longo de 2020, obtivemos o número de 10.356 crianças entre 0-11 anos notificadas com diagnóstico de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por COVID-19, das quais 722 evoluíram para óbito. Em 2021, as notificações se elevaram para 12.921 ocorrências na mesma população, com 727 mortes, totalizando 23.277 casos de SRAG por COVID-19 e 1.449 mortes desde o início da epidemia, fomento assim estratégias de gestão quanto à saúde pública para esta população.

Com o objetivo de reduzir as complicações, internações e a mortalidade decorrente das infecções pelo vírus Sars-Cov-2, foi iniciada em 17 de janeiro de 2022, a vacinação em crianças de 05 a 11 anos em etapas, com exceção de crianças com comorbidades, quilombolas e indígenas que podem ser vacinadas a qualquer momento da campanha, independente da faixa etária.

As vacinas disponibilizadas para aplicação pediátrica (Pfizer pediátrica de 5 a 11 anos e CoronaVac de 6 a 11 anos) são seguras e autorizadas pela ANVISA. Funciona de forma

semelhante a outras que a criança já faz uso no calendário vacinal de rotina, estimulando o sistema imunológico a reconhecer o antígeno e produzir anticorpos (células de proteção) que combatem o vírus.

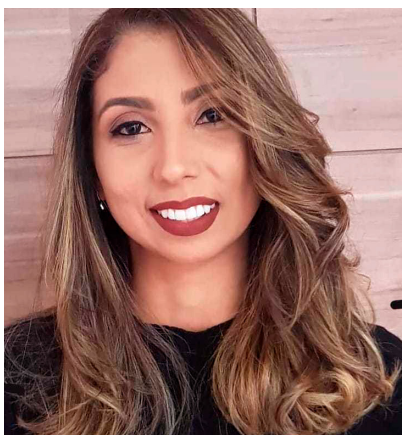
As vacinas aplicadas no Brasil em crianças (CoronaVac e Pfizer pediátrica) não utilizam partes vivas do vírus, e sim estruturas INATIVADAS, portanto não existe o risco das crianças vacinadas contraírem COVID-19 após a vacinação. Tornando a vacina segura e confiável.

Os eventos adversos (efeitos colaterais) pós-vacinação, em alguns casos, podem causar reações como dor no local da aplicação e febre, mas são sintomas leves.

A manutenção do calendário vacinal é fundamental para a proteção das doenças imunopreveníveis, promovendo e possibilitando cuidado em saúde e minimizando a ausência escolar.

Em virtude da importância do acesso à vacinação das crianças e adolescentes, e considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente mediante à efetivação e implementação de políticas públicas,

descrito no artigo da Lei 8.069/90 e baseado no artigo 14 - 7º, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, interlocutando com o Programa de Saúde nas Escolas, buscaram estratégias de vacinação nas escolas do Município do Rio de Janeiro. Foram realizadas reuniões técnicas com membros das duas Secretarias, com respectivos representantes das coordenações e eixos técnicos. Construiu-se materiais didáticos informativos e orientadores das ações em amplo contexto e como apoio técnico realizou-se uma Live para os profissionais da rede educacional, com o objetivo de compartilhar as informações sobre vacinação e proporcionar os esclarecimentos de dúvidas que pudessem advir. Os instrumentos construídos foram publicizados nas mídias oficiais do Município e distribuídos em loco nas escolas, como exemplo nas reuniões dos pais, encontros com líderes comunitários, dentre outros. Nestas ações junto às escolas conseguimos vacinar em torno de 20 mil crianças até momento, comprovando que as políticas públicas intersetoriais são de imensa importância pra atingir os objetivos esperados.



ENTREVISTA

Com **Elisabeth Rodrigues de Oliveira**,
Analista de Vigilância em Saúde

1 – Quais vacinas da COVID-19 já foram aprovadas para crianças no Brasil?

As vacinas pediátricas aprovadas no Brasil pela ANVISA (agência Nacional de Vigilância Sanitária) são: Pfizer/BioNTech pediátrica em crianças a partir de 5 até 11 anos e Coronavac/Butantan a partir de 6 anos (exceto

imunocomprometidos).

2 – A vacina da COVID-19 usada para crianças é a mesma administrada em adultos?

A Vacina da Pfizer pediátrica é de uso exclusivo para crianças a partir de 5 anos até 11 anos, já a vacina CORONAVAC/BUTATAN é a mesma utilizada em adultos, porém com dosagem menor.

3 – Quais os riscos da vacinação para crianças?

Ambas as vacinas são seguras e não utilizam partes vivas dos vírus e sim estruturas inativas.

4 – O que se sabe quanto à eficácia da vacina no público infantil?

Nos estudos, demonstraram que diminuem risco de infecção e são seguras, eficazes, garantem uma proteção superior a 90% com diminuição de hospitalizações, óbitos contribuindo com redução da transmissão em 50%.

CONFIRA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO DE COVID-19 PARA CRIANÇAS:

1ª dose: 5 anos ou mais / 2ª dose: conforme comprovante

Reforço: 18 anos ou mais / 2ª DR: 80 anos ou mais

8h a 17h

- Clínicas da família
- Centros municipais de saúde
- Museu da República - Catete
- Planetário da Gávea
- Cidade das Artes - Barra da Tijuca (substituí CF José de Souza Herdy)
- Policlínica Lincoln de Freitas Filho Santa Cruz
- Policlínica José Paranhos Fontenelle Olaria

9h a 15h

- UERJ - Maracanã

10h a 17h

- ParkShopping Campo Grande
- Shopping Nova América
- NorteShopping

9h a 17h

- Shopping do Méier

9h a 16h (18 anos ou mais)

- Corpo de Bombeiros 17º GBM Copacabana

10h a 16h (12 anos ou mais)

- Botafogo Praia Shopping

10h a 17h (12 anos ou mais)

- Carioca Shopping Vila da Penha

Meu povo,
a vacina tá
pronta!



Atualizado em: 28 de março de 2022 às 11:09h

Está com sintomas gripais? Faça o teste na unidade mais próxima.
Endereços em prefeitura.rio/ondeseratendido

Atenção:

os locais de vacinação e horários estão sujeitos a alterações. Por isso, é importante que, antes de sair de casa, os pais consultem as redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde para conferir se o local está disponível para vacinação. O endereço no Instagram é @saude_rio



COM A PALAVRA:

- **COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS** - se reuniu no dia 11 de março para continuar a fazer a leitura dos processos. Conseguiu reagendar a reunião no Clube do Flamengo para o dia 22 de março e toda a Comissão participou do encontro.
 - **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** - está preparando material destinado ao desfile de Carnaval. Está desenvolvendo uma série de ações para incentivar as arrecadações para o Fundo, principalmente neste momento em que estão sendo feitas as declarações de Imposto de Renda. No dia 22 de março foi feita a assinatura de um termo de parceria com o Conselho Regional de Contabilidade.
 - **GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA** - realizou uma reunião no dia 15 de março. Na reunião anterior, foi feita a leitura da Política. A pasta da Assistência vai apresentar o documento revisado na reunião da Comissão. Falta revisar a parte da Saúde, da Cultura e da Educação.
 - **GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE** - o relatório está em fase de elaboração. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA-Rio enviaram ofício para todas as secretarias para informar sobre avaliação e o monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativo em Meio Aberto. A única secretaria a qual temos os resultados até agora é a da Assistência Social. Precisamos dos outros dados para concluir o trabalho.
 - **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL E PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** - está contando com o auxílio da conselheira de direito Maria America Diniz Reis. Serão levadas propostas de roteiros para que o grupo analise na próxima reunião.
 - **GRUPO DE TRABALHO DE APADRINHAMENTO** - realizou reunião no dia 17 de março com participação do Deildo dos Santos e representante da Assistência Social.
-



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

• Eleições da sociedade civil

O CMDCA-Rio, por meio do Fórum Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/Comissão eleitoral, publicou no Diário Oficial do Município (D.O.M.) do dia 28 de março, a lista das 19 entidades que tiveram suas candidaturas aprovadas para concorrer às eleições, que vão escolher os representantes da sociedade civil ao CMDCA-Rio. O pleito irá ocorrer em 13 de abril de 2022 e as entidades candidatas podem iniciar o seu processo de campanha.

Importante: todas entidades do Conselho são convidadas a votar.

Veja a relação das entidades aprovadas

1	Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
2	Associação Luta pela Paz
3	Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP
4	Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
5	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS
6	Centro Social Educar Para o Amanhã
7	Circo Crescer & Viver
8	Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP MANGUEIRA
9	Cruzada do Menor - Rede Cruzada
10	Fundação Roberto Marinho
11	Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO
12	Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento - ISBET
13	Instituto Educacional Araújo Dutra
14	Instituto Imaculado Coração de Maria – ICM
15	Instituto de Promoção e Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus – IPDD
16	Lar Paulo de Tarso - Solar de Meninos de Luz
17	Núcleo Sócio-Cultural Semente do Amanhã
18	Província Carmelitana de Santo Elias – Projeto Pequenas Vozes do Carmelo
19	Obra do Berço

Clicando aqui é possível acessar a publicação do Diário Oficial.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

• **Parceria com o CRC-RJ**

Em uma ação para impulsionar as doações ao Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA), o CMDCA assinou, no dia 22 de março, um convênio com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. A proposta é que os contadores sensibilizem os seus clientes a doarem para o Fundo, uma vez que estamos em época de confecção do Imposto de Renda, mas a parceria também prevê capacitações conjuntas.



Autoridades assinam Termo de Cooperação Técnica para aumentar recursos para o Fundo

• **Live sobre Primeira Infância**

O CMDCA-Rio, através do GT de Primeira Infância e da Comissão de Políticas Públicas, promoveram uma live que teve como tema Direitos Humanos de Crianças na 1ª Infância: Desafios para a Revisão do Plano Municipal do Rio de Janeiro, que aconteceu no dia 22 de março e foi transmitido pelo Facebook @CMDCARIO. O evento contou com a participação do professor Vital Didonet, Mestre em Educação pela Universidade de Brasília. Especialista em Educação Infantil, Membro Coordenador do Plano Nacional para a Primeira Infância. Para assistir a live **clique aqui**.



CMDCA-Rio está promovendo o Plano Municipal para a Primeira Infância



SEU VOTO É MUITO
IMPORTANTE PARA ESCOLHER OS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL NO CMDCA-RIO

ELEIÇÃO DIA
13 DE ABRIL

PARTICIPE!



Veja abaixo como funciona
o processo eleitoral.

COMO SE INSCREVER PARA VOTAR?

A entidade pode inscrever-se no dia da eleição, comparecendo com ofício em papel timbrado, assinado por seu responsável legal, indicando nome, nº de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) que exercerão direito de voto (documento anexo no edital) e com a cópia da ata da eleição da diretoria da entidade que representa, assim como do certificado de registro no CMDCA-Rio, identificando-se com o mesário responsável pelo controle de inscrições.

COMO VOTAR?

O votante assinalará na cédula os nomes de **até 10 entidades** concorrentes de sua preferência, destacando a importância de garantir a composição do Conselho como um colegiado. Caso sejam assinaladas mais de 10 entidades, o voto será considerado nulo.

ONDE VOTAR?

Local: Sede da ACM - Associação Cristã de Moços, na Rua da Lapa, 86, salão do térreo.

Horário: 14 às 17 horas

OBS: A Apuração ocorre logo após o encerramento da votação

**SUA DOAÇÃO ESPALHA
MUITO MAIS DO QUE AMOR
E VOCÊ ADIATE DO IMPOSTO DE RENDA**



DOE

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
E RESPONSABILIDADE DE TODOS



28 ANOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRIORIDADE ABSOLUTA
(ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 4 DO ECA)

ACESSE O SITE:
CMDCARIO.COM.BR



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**

Banco do Brasil

Agência: **2234-9**

Conta Corrente: **8.850-1**

CNPJ: **14.414.144/0001-07**

Informações: www.cmdcario.com.br

E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável:

Iranilce Martins – Nana – Savannah Comunicação Corporativa.

Textos:

Gretha Schwerz – Savannah Comunicação Corporativa.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Savannah Comunicação Corporativa.

Fotos:

Arquivo pessoal.

ACOMPANHE TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS



@cmdcario



/cmdcario